

ATA 2
Referência F

Deesy Gomes Pinto Correia
l

- Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior: Licenciatura em Engenharia Mecânica –

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri designado por despacho nº 603/2024 da Vice-Presidente da Câmara com o pelouro dos Recursos Humanos, datado de 26 de julho de 2024, com a alteração introduzida do membro suplente pelo Despacho datado de 06 de setembro e constituído por: Professora Doutora Deesy Gomes Pinto Correia, Docente na UMa, que presidiu, e, como vogais, Dr.ª Gina Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui a Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e Eng. Roberto Moura, Chefe da Divisão de Obras Públicas, para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior – engenheiro/a mecânico, a fim de apreciar as candidaturas recebidas, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Deliberou admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal, por reunirem os requisitos previstos:
António João Freitas Martins
João Manuel Nunes Ornelas
Marco Bruno Moura Fernandes
Nelson Vasconcelos Gouveia
2. Apesar do candidato Nelson Vasconcelos Gouveia deter Licenciatura em Engenharia Aeronáutica, considerou-se como admitido, pelo facto de pertencer à área CNAEF secundária à solicitada e na Ordem dos Engenheiros estar classificado como membro efetivo no colégio quer de mecânica, quer de aeronáutica e espacial (engenheiro nível 2 / nº 63466).
3. Excluir provisoriamente os seguintes candidatos por não reunirem os requisitos previstos:

Nome	Fundamentos da Exclusão
André da Silva Velosa Fernandes	Por não ser detentor/não comprovar a titularidade de Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, conforme solicitado no aviso de abertura.

Delibere
8

André José Faria Fernandes	Por não ser detentor/não comprovar a habilitação na área pretendida (Licenciatura na área de Engenharia Mecânica), bem como o comprovativo da titularidade de Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, conforme solicitado no aviso de abertura.
Carlos André Pires Nóbrega	Por não ser detentor/não comprovar a titularidade de Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, conforme solicitado no aviso de abertura.
Hugo Emanuel Costa Vidinha	Não apresenta os documentos exigidos no aviso de abertura do procedimento.
José Miguel de Ornelas Caires	Por não ser detentor/não comprovar a titularidade de Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, conforme solicitado no aviso de abertura.
Marco Paulo Fernandes Nóbrega	Por não ser detentor/não comprovar a titularidade de Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, conforme solicitado no aviso de abertura.
Ricardo André Barreto da Silva	Por não ser detentor/não comprovar a habilitação na área pretendida (Licenciatura na área de Engenharia Mecânica), bem como o comprovativo da titularidade de Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, conforme solicitado no aviso de abertura.
Ricardo Bruno Freitas Alves	Por não ser detentor da habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Rui Filipe Freitas	Por não ser detentor/não comprovar a titularidade de Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, conforme solicitado no aviso de abertura.
Rui Jorge Farinha Fernandes	Por não ser detentor/não comprovar a titularidade de Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, conforme solicitado no aviso de abertura.
Sancho David Gomes Correia	Por não ser detentor/não comprovar a habilitação na área pretendida (Licenciatura na área de Engenharia Mecânica), bem como o comprovativo da titularidade de Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, conforme solicitado no aviso de abertura.

4. O Júri deliberou, notificar os candidatos excluídos, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.
5. O Júri deliberou, notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

6. Mais informa o júri que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos).

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente reunião e para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser lida e assinada.

O Júri,





